



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 629/GP/2023

Colniza-MT, 09 de novembro de 2023.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1366/2023
Data: 09/11/2023 - Horário: 12:36
Administrativo

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o **Projeto de Lei de nº. 58/2023**, que dispõe sobre **“ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.140/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199
100

Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2023.11.09 10:50:24 -03'00'

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 58/2023

SENHOR PRESIDENTE,

NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 58/2023**, que dispõe sobre “**ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.140/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 09 de setembro de 2023.

Respeitosamente,

MILTON DE
SOUZA
AMORIM:795771
99100

Assinado de forma digital
por MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2023.11.09
11:09:05 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 58/2023

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1140/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – A redação do artigo 1º da Lei nº 1140, de 26 de setembro de 2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.001.10.302.0028.20 61- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNID. SAÚDE	3.3.90.39	250.000,00	3.1.621.3210 000

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2023.

MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por MILTON
DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2023.11.09 11:09:17 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL